

PORTARIA N. 1020/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 184 da Lei Federal n. 14.133/2021,

CONSIDERANDO a celebração do Convênio n. 001/2024, entre o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) e o Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), objetivando a ampliação dos mecanismos de cooperação e intercâmbio tecnológico, com vistas ao enfrentamento dos crimes de corrupção, visando maior efetividade na proteção do patrimônio público, conforme documentos carreados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Autos n. 19.30.1551.0001466/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **PHELIPE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n. 124045, e **LUCIELE FERREIRA MARCHEZAN**, matrícula n. 151418, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Convênio n. 001/2024.

Art. 2º As atribuições de fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo ao disposto na Cláusula 3.2 do Convênio n. 001/2024, celebrado entre o MPTO e MPPB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 27/08/2024 às 14:46:38 SIGN: 8188e21f42632c233ea25478f1e0023ddc7f3bc1 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/8188e21f42632c233ea25478f1e0023ddc7f3bc1</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.